



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO  
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL**

**Chamada Pública Nº 1/2010**

O Serviço Florestal Brasileiro, por intermédio do Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal – FNDF, torna público o processo seletivo de projetos visando ao:

**FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO DE SEMENTES DE ESPÉCIES FLORESTAIS  
NATIVAS PARA A RESTAURAÇÃO FLORESTAL DA MATA ATLÂNTICA NA REGIÃO  
NORDESTE**

Esta chamada visa à caracterização da demanda por capacitação e assistência técnica para o fortalecimento da produção de sementes de espécies florestais nativas para a restauração florestal da mata atlântica na região Nordeste.

O apoio a ser fornecido pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal – FNDF envolverá, única e exclusivamente, a participação dos beneficiários selecionados em capacitações e no recebimento de assistência técnica especializada para a coleta e produção de sementes de espécies florestais.

As informações e orientações a respeito das formas de participação, valores disponíveis, critérios de seleção dos projetos e as demais orientações necessárias ao processo seletivo estão dispostas nesta Chamada.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal - FNDF, criado pela Lei Nº 11.284/06 e gerido pelo Serviço Florestal Brasileiro – SFB e regulamentado pelo Decreto Nº 7.167/2010, é um fundo de natureza contábil, destinado a fomentar o desenvolvimento de atividades sustentáveis de base florestal no Brasil e a promover a inovação tecnológica do setor.

A presente chamada tem fundamenta-se no Plano Anual de Aplicação Regionalizada – PAAR 2010 (Resolução SFB/MMA Nº 3 de 6 de agosto de 2010, publicada no DOU Nº 151, em 09/08/2010), que indica as áreas, temas e regiões prioritárias para aplicação de recursos, bem como as modalidades de seleção, formas de aplicação e volume de recursos previstos para as operações do FNDF, em especial quanto a restauração florestal da Mata Atlântica na região Nordeste brasileira.

**JUSTIFICATIVA**

Os projetos a serem apoiados pelo FNDF por intermédio desta chamada deverão contribuir para a implementação de políticas públicas relacionadas ao desenvolvimento florestal, em especial as relacionadas a seguir:

- Política Nacional de Meio Ambiente, Lei nº 6.938/81, que, dentre outras estabelece a necessidade da preservação e restauração dos recursos ambientais com vistas à sua utilização racional e disponibilidade permanente, concorrendo para a manutenção do

## Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal – Chamada Nº 1/2010

- equilíbrio ecológico propício à vida;
- Programa Nacional de Florestas, Decreto nº 3.420/2000, que estipula o desenvolvimento de projetos, que serão concebidos e executados de forma participativa e integrada pelos governos federal, estaduais, distrital e municipais e a sociedade civil organizada para, dentre outros, recuperar florestas de preservação permanente, de reserva legal e áreas alteradas;
  - Programa Federal de Apoio à Regularização Ambiental de Imóveis Rurais - “Programa Mais Ambiente”, Decreto Nº 7.029/2009, que prevê, dentre outros, a produção e distribuição de mudas e sementes;
  - Política Nacional sobre Mudança do Clima – PNMC, instituída pela Lei Nº 12.187/2009, que visa, dentre outros, à compatibilização do desenvolvimento econômico-social com a proteção do sistema climático, ao fortalecimento das remoções antrópicas por sumidouros de gases de efeito estufa no território nacional, à preservação, à conservação e à recuperação dos recursos ambientais, com particular atenção aos grandes biomas naturais tidos como Patrimônio Nacional e à consolidação e à expansão das áreas legalmente protegidas e ao incentivo aos reflorestamentos e à recomposição da cobertura vegetal em áreas degradadas; e
  - Resultados obtidos pelas Redes de Sementes Florestais apoiadas pelo Fundo Nacional do Meio Ambiente – Ministério do Meio Ambiente, por intermédio dos editais FNMA 04/2000 e 01/2001 visando à Estruturação de Redes Multinstitucionais de Fomento ao Setor de Sementes de Espécies Florestais Nativas.

### INSTITUIÇÕES ENVOLVIDAS

Esta Chamada envolve a cooperação entre o Serviço Florestal Brasileiro, a Secretaria de Biodiversidade e Florestas, por intermédio de seu Departamento de Florestas, e o Fundo Nacional do Meio Ambiente – FNMA do Ministério do Meio Ambiente.

Esta cooperação visa diversificar as estratégias de fomento para a implementação da Política Nacional do Meio Ambiente, bem como agregar capacidade técnica e financeira ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal, de forma coordenada e complementar no âmbito do Ministério do Meio Ambiente.

### RECURSOS

O Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal pretende aplicar nesta chamada parte dos R\$ 4.050.000,00 (quatro milhões e cinquenta mil reais) previstos no seu Plano Anual de Aplicação Regionalizada – PAAR 2010, para apoio aos projetos. Estes recursos serão destinados à contratação de programas de capacitação e assistência técnica, por licitação pública a ser empreendida pelo Serviço Florestal Brasileiro, e sua oferta aos beneficiários dos projetos selecionados.

### OBJETIVOS DA CHAMADA

Selecionar coletores e produtores de sementes de espécies florestais da Mata Atlântica da região Nordeste brasileira para recebimento de **capacitação e assistência técnica** visando o fortalecimento da produção e da oferta de sementes para a restauração florestal da região.

### PÚBLICO-ALVO

Coletores ou produtores de sementes de espécies florestais nativas da Mata Atlântica, que realizem suas atividades de coleta na região Nordeste brasileira e cuja destinação das sementes seja,

## Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal – Chamada Nº 1/2010

prioritariamente, a produção de mudas para restauração florestal, recuperação de áreas alteradas e replantios de Áreas de Preservação Permanente e Reservas Legais, de acordo com o disposto no Código Florestal (Lei Nº 4771/1965).

### APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS

Podem apresentar projetos **instituições públicas e instituições privadas sem fins lucrativos**.

As instituições interessadas deverão preencher formulário eletrônico, específico para esta chamada, disponibilizado no endereço eletrônico [www.florestal.gov.br](http://www.florestal.gov.br).

Este formulário, deverá ser enviado **EXCLUSIVAMENTE** por e-mail seguindo a seguinte orientação:

**Correio eletrônico (e-mail):** [fndf@florestal.gov.br](mailto:fndf@florestal.gov.br)

**Assunto:** Chamada FNDF Nº 1/2010

**INSERIR O FORMULÁRIO PREENCHIDO NA FORMA DE ANEXO À MENSAGEM**

**Atenção:** As propostas serão recebidas até 12 de setembro de 2010. Os projetos recebidos após este período serão desconsiderados.

### ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo de seleção dos projetos envolverá as seguintes etapas:

Avaliação preliminar contendo:

Verificação da elegibilidade da instituição proponente;

Verificação do atendimento do projeto aos objetivos da Chamada;

Avaliação Técnica, conduzida por um Comitê de Seleção, específico, envolvendo:

Análise de conteúdo dos projetos;

Recomendação de desclassificação de projetos que não atendam aos critérios de seleção;

Classificação dos demais projetos, com recomendação de apoio pelo FNDF;

Avaliação Final, empreendida pelo Conselho Diretor do Serviço Florestal Brasileiro, considerando a Classificação proposta pelo Comitê de Seleção e os recursos disponíveis.

### CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Os critérios para seleção dos projetos envolverão os seguintes aspectos:

Eliminatórios

Atender aos requisitos quanto ao público-alvo;

Demonstrar que os beneficiários são fornecedores de sementes de espécies florestais nativas para viveiros, cuja produção destina-se a plantios para restauração florestal ou recuperação de áreas degradadas na região.

## Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal – Chamada Nº 1/2010

### Classificatórios

Tempo de atividade em coleta (experiência dos coletores);  
Volume coletado/produzido;  
Número de espécies florestais nativas coletadas;  
Número de matrizes por espécies;  
Técnica e equipamentos de coleta;  
Instalações e equipamentos para beneficiamento e armazenamento;  
Registro dos coletores no RENASEM;  
Existência de Responsável técnico;  
Características dos Locais de coleta;  
Número de pessoas envolvidas na atividade;  
Destino da produção;  
Percentual da renda anual do produtor/coletor advinda da atividade de produção/coleta de sementes.

### DATAS E PRAZOS

As atividades de seleção dos projetos ocorrerão, segundo as seguintes datas e prazos:

Lançamento da Chamada: 12/08/2010

Prazo para envio de projetos: 12/09/2010

Divulgação dos projetos selecionados: 08/10/2010

Execução do apoio aos projetos selecionados: à partir de dezembro de 2010

### DIVULGAÇÃO DOS PROJETOS A SEREM APOIADOS

A relação de projetos selecionados para apoio será publicada no DOU e divulgada no sítio do Serviço Florestal Brasileiro na Rede mundial de computadores – Internet ([www.florestal.gov.br](http://www.florestal.gov.br)).

### PARTICIPAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

Uma vez selecionados os projetos, as instituições proponentes serão comunicadas sobre as formas, datas e locais onde ocorrerão as atividades relacionadas ao apoio do FNDF. Os beneficiários indicados serão chamados a participar das atividades referentes à **capacitação e assistência técnica** para a produção de sementes de espécies florestais nativas da Mata Atlântica na região Nordeste brasileira, que serão disponibilizados pelo FNDF por meio de uma instituição a ser contratada.

### RESULTADOS ESPERADOS

Coletores ou produtores de sementes capacitados para melhores práticas nas atividades de coleta e produção de sementes de espécies florestais nativas da Mata Atlântica na região nordeste brasileira, envolvendo conhecimentos sobre técnicas de coleta, beneficiamento e armazenamento, atendimento às normas de segurança no trabalho, legislação de sementes e mudas, instalações e equipamentos mais adequados, aspectos da comercialização e organização em rede; e

Coletores ou produtores de sementes assistidos nas atividades de coleta, beneficiamento, armazenamento e comercialização da produção, adotando melhores práticas de produção,

## Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal – Chamada Nº 1/2010

incrementando a qualidade, quantidade e variedade de sementes produzidas e adequando-se à Lei Nº 10.711/2003, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Sementes e Mudas.

### MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Os projetos serão monitorados pelo FNDF e SFB, contanto com a colaboração do DFLOR/SBF e do FNMA/MMA, por intermédio de avaliações de impacto e de resultados a serem promovidas durante o apoio e após o seu término.

Os beneficiários e as instituições proponentes serão convidados a participar da estratégia de monitoramento e avaliação do projeto, colaborando na avaliação dos serviços de capacitação e assistência técnica recebidos.

### DISPOSIÇÕES GERAIS

As dúvidas mais frequentes relacionadas a esta chamada terão suas respostas publicadas na página do Serviço Florestal Brasileiro na Internet ([www.florestal.gov.br](http://www.florestal.gov.br)), na guia FNDF e Fomento Florestal. As dúvidas também poderão ser esclarecidas por meio dos seguintes telefones: (061) 2028-7113 e 2028-7147.

Para consideração das áreas a serem beneficiadas pela chamada será utilizado o mapa de Biomas do Brasil do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, disponível no sítio [www.ibge.gov.br](http://www.ibge.gov.br) ou diretamente para download no seguinte endereço eletrônico: [ftp://geoftp.ibge.gov.br/mapas/tematicos/mapas\\_murais/biomas.pdf](ftp://geoftp.ibge.gov.br/mapas/tematicos/mapas_murais/biomas.pdf)

O Serviço Florestal Brasileiro dispõe de uma Ouvidoria para o caso de esclarecimentos, reclamações e sugestões relativas ao processo desta chamada. A ouvidoria está disponível à partir do correio eletrônico [ouvidoria@florestal.gov.br](mailto:ouvidoria@florestal.gov.br), pelo formulário eletrônico disponível na página do Serviço Florestal na Internet ([www.florestal.gov.br](http://www.florestal.gov.br)) e pelo telefone (061) 2028-7120.

### CONTATOS

#### **Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal - FNDF**

Serviço Florestal Brasileiro – Ministério do Meio Ambiente

**Endereço:** AV. L4 Norte, Trecho 2, Lote 4 – Asa Norte, Brasília, DF

Caixa Postal 4349

70904-970 - Brasília, DF

**Telefone:** (061) 2028-7113/7147 / **Fax:** (061) 2028-7269

**Endereços eletrônicos:** e-mail: [fndf@florestal.gov.br](mailto:fndf@florestal.gov.br)

internet: [www.florestal.gov.br](http://www.florestal.gov.br)